



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 04.510.277/0001-15

## DESPACHO PARA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

**AUTORIZO** a elaboração do processo de **Dispensa de Licitação**, para contratação de prestação de serviços na confecção de um balcão de madeira com 3 metros de comprimento setenta centímetros de largura setenta e oito centímetros de altura com quatro gavetas. Para a Câmara Municipal de Mâncio Lima. No exercício de 2017, conforme solicitação e especificações.

Mâncio Lima /AC, 10 de junho de 2017.

Atenciosamente,



ROGÉRIO CORREA MORAIS  
PRESIDENTE



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 04.510.277/0001-15

## JUSTIFICATIVA DA SITUAÇÃO DE DISPENSA

As compras e contratações das entidades públicas seguem obrigatoriamente um regime regulamentado por Lei.

Para regulamentar o exercício dessa atividade foi então criada a Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, mais conhecida como Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

O objeto da licitação é contratar a proposta mais vantajosa, primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade e publicidade. Licitar é regra.

Entretanto, há aquisição e contratações que possuem caracterizações específicas tornando impossível e/ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais, frustrando a realização adequada das funções estatais.

Na ocorrência de licitações impossíveis e/ou inviáveis, a lei previu exceções à regra, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de Licitação. Trata-se de certame realizado sob a obediência ao estabelecido no art. 24, inciso II da Lei nº 8.666/93, onde se verifica ocasião em que é cabível a dispensa de licitação:



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 04.510.277/0001-15

*"Art. 24 É dispensável a Licitação:*

*...*

*II – para outros serviços e compras de valor até dez por cento do limite previsto na alínea "a" do inciso II (R\$ 8.000,00) do artigo anterior, e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez."*

No caso em questão verifica-se a Dispensa de Licitação com base jurídica no inciso II do art. 26 da Lei nº 8.666/93.

Mâncio Lima-AC , 15 de junho de 2017.

  
ROGÉRIO CORREA MORAIS  
PRESIDENTE



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 04.510.277/0001-15

**PROJETO BÁSICO**

O Presente Projeto Básico Tem por Finalidade a Contratação por **Dispensa de Licitação com Fulcro no Art. 24, Inciso II da lei 8.666/93.**

**1. DO OBJETO**

**1.1. Dispensa de Licitação**, para aquisição de material permanente sendo 04 cadeiras giratórias com tecido de napa e 04 cadeiras tipo longarina com cinco lugares para acento. Para a Câmara Municipal de Mâncio Lima. Conforme solicitação e especificações.

**2. DO LOCAL DA EXECUÇÃO SERVIÇO**

**2.1.** Os equipamentos serão entregues e testados na câmara municipal de Mâncio Lima.

**3. JUSTIFICATIVA**

**3.1. Dispensa de Licitação**, para aquisição de material permanente sendo 04 cadeiras giratórias com tecido de napa e 04 cadeiras tipo longarina com cinco lugares para acento. Para a Câmara Municipal de Mâncio Lima. Conforme solicitação e especificações.

**4. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO SERVIÇO**

**4.1.** Os equipamentos serão entregues e testados na câmara municipal conforme a solicitação dos pedidos de licitação.

**5. Nota de Empenho/Contrato**

**5.1.** A compra será formalizada através de nota de empenho ou contrato.

Conforme art. 62 da Lei nº 8.666/93.

**6. ORÇAMENTO – PREVISÃO DE CUSTO**

**6.1.** As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta da seguinte Dotação Orçamentária: As despesas decorrerão da unidade orçamentária por conta do **Programa de Trabalho: 01.031.0001.2001.0000- Manutenção das atividades administrativas e legislativas**– Câmara Municipal de Mâncio Lima; **Elemento de Despesa: 4.4.90.52.00.00**  
Equipamentos e Material permanente; **Fonte de Recurso: 001.**

**7. DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

**7.1.** O valor total da aquisição é de **R\$ 2.500,00 (dois mil e quinhentos reais).**

**8. OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA**

**8.1.** A contratada assumirá a responsabilidade dos encargos pelos serviços prestados.



**ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 04.510.277/0001-15**

8.2. Atender aos chamados da câmara municipal de Mâncio Lima quando solicitado dentro do prazo.

8.3. Manter entendimento com Câmara de Mâncio Lima.

## **9. OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE.**

Durante a vigência contratual a CONTRATANTE deverá:

9.1 acompanhar a entrega dos equipamentos;

9.2 efetuar o pagamento a (o) contratada (o), de acordo com os serviços prestados.

9.3 efetuar a fiscalização da execução do objeto nos termos do Art. 67 da Lei 89.666/93

## **10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO**

10.1 O pagamento será efetuado em parcelas conforme nota fiscal do material.

## **11. ACOMPANHAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS**

11.1. A prestação do serviço será fiscalizada por servidor da câmara municipal de Mâncio Lima, na condição de representante da administração pública, o qual deverá atestar os documentos da despesa, quando comprovada a fiel e correta prestação para fins de pagamento;

11.2. A presença da fiscalização da Câmara Municipal de Mâncio Lima, não elide nem diminui a responsabilidade da contratada;

11.3. Caberá ao servidor designado rejeitar, totalmente ou em parte, qualquer serviço que não esteja de acordo com as exigências.

## **12. HABILITAÇÃO**

a) Cédula de Identidade;

b) CPF – Cadastro da Pessoa Física;

c) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, de débitos federais e à Dívida Ativa da União, comprovando a regularidade com a Fazenda Federal;

d) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativo ao domicílio do Licitante, relativa a débitos estaduais, comprovando a regularidade para com a Fazenda Estadual;

e) Certidão Negativa, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Estado relativa ao domicílio do Licitante, da Dívida Ativa da Fazenda Estadual;



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 04.510.277/0001-15

- f) Certidão Negativa de Débito - CND, ou Certidão Positiva com efeitos de Negativa, emitida pelo Município relativo ao domicílio ou sede do Licitante, comprovando a regularidade para com a Fazenda Municipal;
- g) Certidão negativa de Execução Patrimonial ou Ação Cível expedida pelo distribuidor da sede da pessoa física.
- 12.3. Apresentar certificado pertinente e compatível com o objeto da licitação.
- 12.2. A Câmara de Mâncio Lima consultará o Portal Transparência.

**13. DO FORO**

Fica eleito a comarca de Mâncio Lima /AC - Justiça Estadual com exclusão de qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir quaisquer questões oriundas do presente Contrato.

Mâncio Lima /AC 20 de junho de 2017.

Atenciosamente,



ROGÉRIO CORREA MORAIS  
PRESIDENTE



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 04.510.277/0001-15

MAPA COMPARATIVO DE PREÇO

OBJETO	DESCRIÇÃO DO OBJETO	JOSÉ FRANCISCO DA SILVA COSTA	JOSIMAR SILVA DE LIMA	JARISSON LIMA DE ALENCAR
	<p>Dispensa de Licitação, para aquisição de material permanente, sendo 04 cadeiras giratórias com tecido de napa e 04 cadeiras tipo longarina com quatro lugares para acento. Para atender as necessidades da Câmara Municipal de Mâncio Lima no exercício de 2017.</p>	<p>P. TOTAL R\$ 2.500,00</p>	<p>P. TOTAL R\$ 2.600,00</p>	<p>P. TOTAL R\$ 2.650,00</p>



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 04.510.277/0001-15

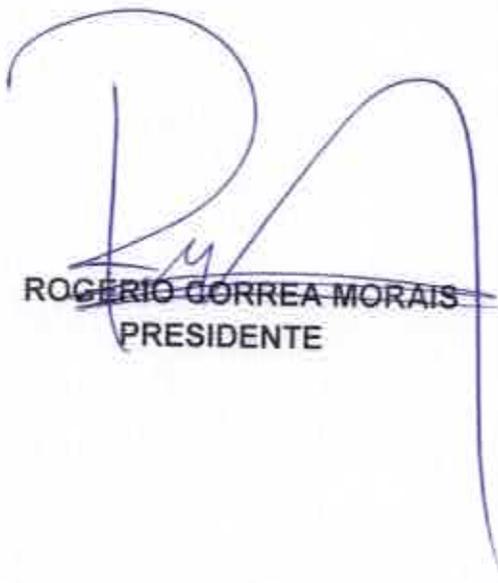
## DECLARAÇÃO

**ATESTO A INEXISTÊNCIA DE FRACIONAMENTO**, referente processo de Dispensa de Licitação por Pequeno Valor, que tem como objeto a aquisição de material permanente sendo um jogo de 04 cadeiras giratórias com tecido de napa, e 04 cadeiras topo longarina com 5 lugares para acento. Conforme solicitação e especificações. Para atender as necessidades da Câmara no exercício de 2017.

Ressalto que foi verificado minuciosamente o objeto da contratação pretendida e atestamos que a aquisição do objeto não ultrapassa o limite estabelecido, como dispõe a lei nº 8.666/93.

Mâncio Lima -AC, 24 de junho de 2017.

Atenciosamente,



~~ROGÉRIO CORREA MORAIS~~  
PRESIDENTE



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 04.510.277/0001-15

## JUSTIFICATIVA DO PREÇO E DA ESCOLHA DO FORNECEDOR

Em referência ao processo de **Dispensa de Licitação por Pequeno Valor com Fulcro no Art. 24, II da lei 8.666/93**, para aquisição de material permanente, sendo um jogo de 4 cadeiras giratórias com tecido de napa, e quatro cadeiras tipo longarina com 5 lugares para acento. Para atender as necessidades da Câmara no exercício de 2017. A escolha do fornecedor se consubstancia em virtude do valor apresentado, sendo este o de menor valor e sendo este o mais econômico para a administração pública.

Foram apresentadas três cotações de pessoa física para aquisição do equipamento acima citado, a qual se pretende adquirir, com isso, fica demonstrado que a pessoa jurídica **JOSÉ FRANCISCO DA SILVA COSTA, CNPJ: 008.102.882-22**

Apresentou a proposta mais benéfica.

Mâncio Lima /AC, 26 junho de 2017.

Atenciosamente,



**ROGERIO CORREA MORAIS**  
PRESIDENTE



ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 04.510.277/0001-15

### DESPACHO PARA JURIDICO

Encaminhamos a Vossa Senhoria processo de Dispensa de Licitação, para aquisição de material permanente, sendo um jogo de 04 cadeiras giratórias com tecido de napa e quatro cadeiras tipo longarina com 5 lugares para acento. Para atender as necessidades da Câmara de Mâncio Lima.

Conforme solicitação e especificações, para análise e emissão de parecer.

Sena Madureira /AC, 31 de junho de 2017.

Atenciosamente,



~~ROGERIO CORREA MORAIS~~  
PRESIDENTE



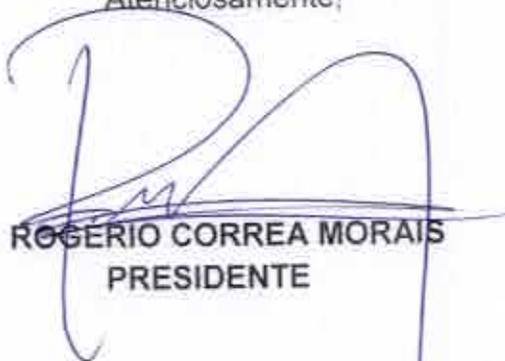
ESTADO DO ACRE  
CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA  
DIVISÃO DE LICITAÇÃO  
CNPJ: 04.510.277/0001-15

### TERMO DE RATIFICAÇÃO

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MÂNCIO LIMA, o Sr. **ROGÉRIO CORREA MORAIS**, no uso de suas atribuições legais, RATIFICA a Dispensa de Licitação, com fulcro no art. 24, inciso II da Lei 8.666/93, e suas alterações, e considerando o que consta no Processo Administrativo nº 00/2017, referente à contratação de **FRANCISCO DA SILVA COSTA CPF: 008.102.882-22** Visando à aquisição de material permanente, sendo um balcão em madeira. Para atender as necessidades da mesma no exercício de 2017, conforme solicitação e especificações.

Mâncio Lima /AC, 10 de junho de 2017.

Atenciosamente,



**ROGÉRIO CORREA MORAIS**  
PRESIDENTE